



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 125/CAB, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza afastamento de servidora.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, Ana Catarina Ferreira Lima (298690), no dia 31/03/2017, na cidade de Boa Vista-RR, para:

- Providenciar a liquidação e pagamento da Guia de recolhimento do FGTS das colaboradoras, **Edna da Conceição** e **Mizia Aniceto de Lima**, funcionárias da empresa SAN COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICAS-EIRELI, que prestou serviços ao *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 31 de março de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014